

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nr.: 1/2022 - IL**

CNPJ: 83.102.491/0001-09  
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201  
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

**Processo Nr.: 129/2022  
Data: 20/07/2022**

Folha: 1/2

**Fornecedor: SENHORA DOS CAMPOS CONCESSIONARIA DE TRANSPORTE UR**

Código: 14669

Endereço: R ROBERTO ZIEMANN,460 - SALA 01

Cidade: Jaraguá do Sul - SC

CNPJ: 41.265.121/0001-42

Inscrição Estadual:

**Objeto da Compra:** Contratação de Empresa especializada em transporte coletivo Circular em Jaraguá do Sul para os servidores do Município de Schroeder que precisam se deslocar de seu Bairro até o Terminal Urbano de Jaraguá do Sul, para então embarcar no ônibus intermunicipal.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	Contratação de Empresa especializada em transporte coletivo para fornecimento de créditos para os servidores do Município de Schroeder. (Jaraguá do Sul x Jaraguá do Sul)	UN	57.721,00	57.721,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

- I - para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

**JUSTIFICATIVA**

Solicita-se a contratação de empresa especializada em transporte coletivo para suprir a necessidade de locomoção dos servidores do Município de Schroeder, sendo que atualmente a empresa Senhora dos Campos Concessionária de Transporte Urbano de Jaraguá do Sul SPE LTDA é a única empresa que fornece o transporte coletivo circular em Jaraguá do Sul.

As solicitações serão feitas de acordo com a demanda do Município, abrangendo as seguintes secretarias: Sec. Educação e Cultura; Sec Esporte, Lazer e Turismo; Sec. Planejamento, Gestão e Finanças; Sec. Saúde; Sec. Assistência Social; Sec. Agricultura, Indústria e Comércio; Sec. de Obras e Serviços Urbanos; Sec. de Saneamento e Gestão Ambiental; Gabinete do Prefeito.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Schroeder, 20 de Julho de 2022

-----  
FELIPE VOIGT  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SCHROEDER**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nr.: 1/2022 - IL**

CNPJ: 83.102.491/0001-09  
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201  
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

**Processo Nr.: 129/2022  
Data: 20/07/2022**

Folha: 2/2

15/07/2022

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Schroeder, 15 de Julho de 2022

**Valor da Despesa:** 57.721,00 (cinquenta e sete mil setecentos e vinte e um reais)

**Pagamento.....:** 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL